



CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS

Fls. 09

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

Dr. Wilmer Jofre

EM 15/05/2019

Alceste

PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER: 07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS – ART. 47, § 3º, R.I.)

PARECER EM ANEXO



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº de 07 de maio de 2018.

Autor : Vereador Lisieux José Borges

Ementa : CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ANAPOLINO AO SR. JOÃO FLORENTINO.

Relator : Vereador Pastor Wilmar Silvestre – PSC

Relatorio:

Dentro da grande importância e do reconhecimento desta casa, analisando o Projeto Decreto Legislativo de autoria do vereador Lisieux José Borges, que concede o título de cidadão Anapolino a João Florentino, este Relator é de Parecer Favoravel, porque a matéria encontra-se devidamente formalizada nos termos da Resolução de nº 012/2006 e principalmente a justificativa da mesma nela anexada, relatamos e votamos favorável a homenagem proposta, pois o homenageado de direito já é um cidadão Anapolino.

Assim, sou favorável, vez que não há impedimento de ordem legal.

É o parecer deste relator.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2018.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Pastor Wilmar Silvestre – PSC
Relator